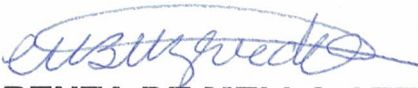


## **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2018**

A Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições que lhe confere, autoriza a empresa **V. M. LOCAÇÕESE SERVIÇOS E TRANSPORTES RIRELI**, CNPJ Nº. **21.445.159/0001-90**, a dar início à execução da obra, a partir desta ordem de serviços nos termo do Contrato firmado, para o **objeto de execução Serviços de Tapa buracos e recapeamento em Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas perímetro urbano da cidade de Bernardo Sayão**, a executar em inconformidades com determinado na Planilha de Engenharia e acompanhado por engenheiro técnico habilitado contratado pela Prefeitura, a execução da obra neste município, conforme Contrato nº **017/2018**, firmado entre a Prefeitura municipal de Bernardo Sayão e a empresa **V. M. LOCAÇÕESE SERVIÇOS E TRANSPORTES RIRELI**. Com inicio a partir do dia 18 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

  
**MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO**  
Prefeita Municipal

  
**V. M. MOREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Vinicius Marcelino Moreira  
Sócio Diretor  
Recbi, 17/05/2018